



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 33 , DE 9 DE MAIO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 30 DE 4 DE MAIO DE 2022

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Edital PROAES/UFMS Nº 4, de 11 de março de 2022, torna pública a convocação da lista de espera do EDITAL PROAES/UFMS Nº 30 DE 4 DE MAIO DE 2022.

1. DOS DESLIGADOS

1.1. CPAR

Conforme EDITAL CPAR/UFMS Nº 26, DE 05 DE MAIO DE 2022.

1.2. CPNV

Conforme EDITAL CPNV/UFMS Nº 6, DE 5 DE MAIO DE 2022.

1.3. CPPP

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
NOME	MOTIVO
LUANA VITÓRIA VILLALBA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25 de março de 2022
MILLENA RODRIGUES OLIVEIRA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17-GAB/PROAES/UFMS de 25 de março de 2022

2. DOS CONVOCADOS

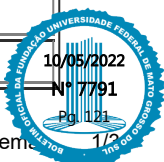
2.1. CPAR

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
POSIÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
22	BOLSISTA	KAROLINE FAZAN DE OLIVEIRA	2,7

AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
POSIÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
22	BOLSISTA	JAQUELINE DE FREITAS GOMES	2,92

2.2. CPNV

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
POSIÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
19	BOLSISTA	HENRIQUE SILVA MARQUES	4,46



AUXÍLIO PERMANÊNCIA			
POSIÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
27	BOLSISTA	SARAH NIZ SANTOS	4,4

2.3. CPPP

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
POSIÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
16	BOLSISTA	RICARDO GIMENES GUANES	3,8
17	BOLSISTA	JAQUELINE CANDIDO DA SILVA	3,8

3. DOS DADOS BANCÁRIOS

3.1 Os estudantes convocados deverão informar os dados bancários e enviar um comprovante dos mesmos, até o dia 13/05/2022 pelo endereço eletrônico: <https://selecao.ufms.br/>.

4. DOS PRAZOS DOS AUXÍLIOS

4.1. O estudante selecionado por este Edital terá a manutenção do auxílio condicionada ao cumprimento dos critérios de manutenção elencados na Resolução nº 124/2021, Coun, de 31 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa Proaes nº 17, de 25 de março de 2022, tal como à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES para a UFMS.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3267887** e o código CRC **ED6A0507**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

